

SURFART

1. O QUE É O SURFMAPPERS SURFART?

O Surfmappers SurfArt visa reunir os melhores fotógrafos do site diante de renomados jurados da cena da fotografia de surf e do esporte, para eleger a melhor foto de surf artística e promover o bem-estar, a saúde e a prática esportiva através da nossa paixão: o surf! Surf e arte são elementos que combinam e estão presentes na rotina de fotógrafos e surfistas que vivem esse universo diariamente. E tanto a adrenalina das pranchinhas como a calma que só o longboard pode propiciar, andam sempre de mãos dadas com uma natureza exuberante. Por isso, o concurso busca fotos de surf a partir de um olhar artístico, sejam manobras ou situações que transmitam a beleza do esporte.

2. DA PREMIAÇÃO

2.1. Ao todo serão contemplados seis (6) participantes, os fotógrafos autores das imagens e os surfistas retratados nas fotos.

2.2. A premiação da foto vencedora (1º lugar) do Concurso consiste numa caixa estante Pedra do Mar personalizável para o fotógrafo e uma prancha de madeira Powerlight para o surfista, de tamanho até no máximo 6'4" e modelo opcional. Além disso, fotógrafo e surfista da foto vencedora ganham um kit da marca Ponchos para cada, contendo 01 protetor solar, 01 poncho e 01 camiseta e também um kit Surfmappers, contendo 01 camiseta e 01 boné.

2.3. Fotógrafo e surfista da foto classificada em 2º (segundo lugar) no Concurso receberão, cada um, 01 camiseta e 01 boné Surfmappers e 01 poncho e 01 protetor solar da marca Ponchos.

2.4. Fotógrafo e surfista da foto classificada em 3º (terceiro lugar) no Concurso receberão, cada um, 01 camiseta e 01 boné Surfmappers e 01 protetor solar da marca Ponchos.

3. DA ELEGIBILIDADE DO FOTÓGRAFO

3.1. Qualquer fotógrafo brasileiro, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos até a data de inscrição, residente e domiciliado em território nacional, cadastrado no www.surfmappers.com até a data do envio da inscrição no e-mail.

3.2. Para participar, o fotógrafo que possuir redes sociais deve ter seu perfil configurado como PÚBLICO no Instagram.

4. DO CONCURSO

4.1. Para participar do concurso os interessados deverão, conforme indicado, estar cadastrados como “fotógrafo” no www.surfmappers.com e, caso ainda não possuam registro, será necessário realizá-lo, além da leitura e aceitação das Regras do Concurso. O fornecimento de informações falsas e/ou incorretas e/ou incompletas no cadastro, poderá implicar na desclassificação do participante a qualquer momento.

4.2. Para as fotos que retratam um surfista, será necessário que o fotógrafo providencie a devida autorização de uso de imagem do desportista, não sendo a empresa Surf-mappers responsável por tal.

4.3. Após realizar o cadastro no Surf-mappers, o participante está apto a fazer o upload (envio) via e-mail, de sua fotografia correspondente ao Concurso, dentro do período indicado por este regulamento.

4.4. Cada participante poderá realizar o upload de até no máximo 02 (duas) fotografias para participação.

4.5. Serão aceitas apenas imagens registradas a partir de 2018, produzidas em território nacional.

4.6. Somente serão consideradas fotografias em alta resolução.

4.7. Após conclusão do cadastro e upload da fotografia a mesma não poderá, em nenhuma hipótese, ser substituída.

4.8. Após a realização do upload da fotografia, de acordo com esse regulamento, a foto entrará automaticamente para concorrer.

4.9. As fotografias enviadas deverão ser de autoria do próprio participante e não poderão conter nudez total e/ou parcial, referência à pedofilia, palavras, gestos ou imagens que incitem a violência, contrárias à lei, palavras de baixo calão, palavrões ou ofensas ao nome ou à moral de qualquer pessoa.

4.10. Da mesma forma, serão automaticamente desclassificadas as fotografias que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais.

4.11. Igualmente, as fotografias que demonstrarem qualquer tipo de discriminação por conta de religião, política, raça, cor, sexo, orientação sexual, nacionalidade ou origem étnica, serão imediatamente desclassificadas deste Concurso.

4.12. As fotografias retratando surfistas, que não o participante inscrito no Concurso, pressupõe que o fotógrafo providenciou a devida autorização de uso dos desportista retratados, não sendo a empresa Surf-mappers responsável pelo uso e/ou citação.

4.13. Os participantes serão excluídos automaticamente do Concurso em caso de fraude comprovada, podendo responder por crime de falsidade ideológica ou documental. Considera-se fraude a participação de pessoas não elegíveis conforme critérios estabelecidos neste texto; as inscrições que tenham sido efetuadas através de método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

4.14. Em momento algum a Surf-mappers poderá ser responsabilizada por participações atrasadas, enviadas com erro, inválidas ou imprecisas por parte dos participantes.

4.15. Da mesma forma, a Surf-mappers não se responsabilizará pelas participações que não forem concluídas por problemas nos computadores, servidores, linhas telefônicas ou em provedores de acessos dos usuários ou, ainda, por falta de energia elétrica no local de acesso do usuário, eximindo-se, assim, de qualquer responsabilidade proveniente destas situações.

4.16. Não serão aceitas fotografias manipuladas (como a retirada de algum objeto na foto), assim, o candidato que submeter uma imagem manipulada será desclassificado. Será aceito enquanto tratamento so-

mente ajuste de horizonte, nitidez, exposição, saturação e ferramentas que melhorem a qualidade da cor.

4.17. É de inteira responsabilidade do participante a defesa de contra-acusação de plágio ou imitação.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JURADOS

5.1. Todas as fotografias enviadas durante o período de inscrição e aceitas através de confirmação via e-mail serão submetidas à análise dos Jurados, que escolherão as melhores imagens de valor artístico para submeter à votação popular, online, no site www.surfmappers.com/concurso.

5.2. Nosso corpo de jurados é composto por 4 (quatro) juízes convidados:

Chloé Calmon - Surfista profissional

Sebastian Rojas - Fotógrafo de surf profissional

Ale Rodrigues - Fotógrafo profissional

Guga Arruda - Shaper da Powerlight

5.3. A decisão destes Jurados será considerada irrevogável e irrecorrível.

5.4. Os parâmetros que serão utilizados pelos profissionais para escolha da melhor fotografia incluirão, dentre as exigências acima, criatividade, adequação à temática artística do concurso, qualidade, nitidez, dificuldade, luz e composição.

5.5. A divulgação do nome do autor vencedor, será realizada através do blog.surfmappers.com e redes sociais da empresa.

6. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

08/01 a 13/01: Pré-divulgação

13/01 a 03/02: Inscrições

04/02 a 07/02: Avaliação do Júri

08/02 a 27/02: Votação Online (2º Fase)

28/02: Divulgação do resultado final

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. O período de inscrição no Concurso ocorre das 00h01m do dia 13/01/2019 às 23h59m do dia 03/02/2019 (horário de Brasília).

7.2. O envio da foto inscrita será realizado pelo e-mail aloha@surfmappers.com.

7.3. É de responsabilidade do fotógrafo obter a autorização de uso de imagem do surfista da foto. No caso de submissão de duas fotos com surfistas distintos, o fotógrafo deve ter a autorização de cada um deles.

7.4 O fotógrafo fica ciente de que todas as imagens submetidas no Concurso podem ser usadas pela Surfmappers para inserção em materiais de divulgação interna e externa, inclusive em mídias eletrônicas e outras que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado.

7.5. O participante deverá nomear o arquivo a ser enviado com as seguintes informações: "local_nome do fotógrafo_nome do surfista".

7.5 Só serão aceitas fotografias nos formatos de arquivo ".jpg" ou ".jpeg".

7.6 O fotógrafo deve enviar escrito no corpo do e-mail a URL (link) do seu perfil no Surfmappers.

8. DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM

8.1. Ao submeter a inscrição no concurso o fotógrafo declara que tem autorização de uso da imagem do surfista na(s) foto(s), não sendo o Surfmappers responsável por tal.

9. DOS PARCEIROS COMERCIAIS

9.1 Nesta ação estão conosco grandes marcas do surf brasileiro, as quais temos muito o que agradecer. Por isso, não podemos deixar de citar e reconhecer a relevância das parcerias com as marcas Pedra do Mar, Ponchos, Powerlight, Alma Surf e SurfGuru. É possível conhecer mais de seus produtos, histórias e ações nos sites www.caixaestanquepedradomar.com.br, www.ponchos.com.br, www.powerlight.com.br, www.almasurf.com.br e www.surfguru.com.br, respectivamente.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A validade da inscrição implica que o candidato conheça e aceite todas as disposições deste regulamento. Aqueles que não atenderem às regras deste regulamento serão desclassificados.

10.2. A Surfmappers poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, se assim julgar necessário, alterar as regras deste regulamento desde que comunique publicamente tais alterações.

Natal, 21 de janeiro de 2019.

Surfmappers